



PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 467/2022 (REG. DE PREÇOS) - PROCESSO: 2022-BFX5K
(CÓDIGO INTERNO: 359495)

Pelo Presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos medicamentos supracitados, de acordo com todas as condições do **Pregão nº 467/2022** e seus anexos.

Razão Social	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
CNPJ	67.729.178/0002-20			
Endereço	RUA PAULO COSTA, Nº 140, JD. PIEMONTE, BETIM-MG, CEP: 32.669-712			
Telefone/Fax	(19) 3522-5800			
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA			
E-mail p / envio da AFM: empenhos@rioclarense.com.br				
Estado civil do Signatário: CASADO	Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRO			
Identidade do Signatário: 35.348.360-6 SSP/SP	CPF do Signatário: 324.367.598-71			
ITEM 01 – CARBAMAZEPINA 20MG/ML CX C/50FR X 100ML GENERICO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Fabricante: HIPOLABOR REGISTRO MS: 1.1343.0203.004-9 PROCEDÊNCIA: NACIONAL QUANTIDADE: 414.696 UNIDADE: FRASCO	Valor Unitário (VALOR ARREMATADO)	R\$ 8,735	Valor Total (VALOR ARREMATADO)	R\$ 3.622.369,56
	Fabricante: HIPOLABOR			
	PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: NÃO INFERIOR A 12 MESES.			
<p>PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DA MESMA.</p> <p>PRAZO DE ENTREGA: MAXIMO 20 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA A.F.</p> <p>PAGAMENTO: ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.</p> <p>ENTREGA: PARCELADA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 01 ANO.</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: NO RELATÓRIO DE LOCAL DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES ANEXO II DO EDITAL.</p>				
<p>Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 3149-6 C/C: 1.100.000-7</p>				
<p>DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.</p> <p>OBSERVAÇÕES: INFORMAMOS E ORIENTAMOS OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS. DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEM DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.</p> <p>DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS.</p> <p>DECLARAMOS PLENA ACEITAÇÃO AO CONTRATO E AS NORMAS E CRITÉRIOS DESTE EDITAL.</p>				

BETIM, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALESSANDRA
 FERNANDA RIGO
 FERREIRA:36937157851

Digitally signed by
 ALESSANDRA FERNANDA
 RIGO
 FERREIRA:36937157851

